Memorando Nº: 0045/2025.

Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM MO.

Capinzal, 11 de novembro de 2025.

AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para a Inscrição do servidor Leomar Eggers no 3º Seminário sobre o Encerramento Contábil do Exercício de 2025 para os Poderes Executivo e Legislativo – IGAM

Informações para o TR - Termo de Referência:

OBJETO: Contratação do IGAM para a participação do colaborador Leomar Eggers no curso intitulado "3° Seminário sobre o encerramento contábil do exercício de 2025 para os Poderes Executivo e Legislativo.", que ocorrerá entre os dias 12 à 14 de novembro de 2025, na Sede do IGAM – Rua General Liberato Bittencourt, 1475, 12 andar, CEP: 88070-800, Bairro Canto – Florianópolis/SC.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em razão da necessidade de capacitação técnica específica do servidor público Leomar Eggers, lotado no CISAM Meio Oeste, para o adequado cumprimento das obrigações contábeis e de controle interno referentes ao encerramento do exercício de 2025, propõe-se a contratação, por inexigibilidade de licitação, da inscrição do referido servidor no "3º Seminário sobre o Encerramento Contábil do Exercício de

2025 para os Poderes Executivo e Legislativo – IGAM", na modalidade presencial, a ser realizado na sede do IGAM/SC, em Florianópolis, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, com carga horária total de 13 horas e 40 minutos. O evento tem programação detalhada e ministrantes reconhecidos na seara da contabilidade pública, com conteúdo técnico diretamente aplicável às rotinas e obrigações do CISAM relativas ao encerramento do exercício, prestação de contas e validações exigidas pelos órgãos de controle.

A capacitação é imprescindível para garantir a conformidade dos procedimentos contábeis do Consórcio com as exigências legais e normativas aplicáveis ao encerramento do exercício, em especial no que concerne às conciliações, contabilização do passivo por competência, contabilização do duodécimo da Câmara Municipal, validações e índices estabelecidos pela Secretaria do Tesouro e demais controles externos. A participação do servidor Leomar Eggers neste seminário permitirá a adoção imediata de práticas e conferências mínimas necessárias ao encerramento, reduzindo risco de inconsistências que possam ensejar ressalvas, autuações ou necessidade de procedimentos corretivos custosos ao erário.

A inexigibilidade justifica-se pela inviabilidade de competição para a contrapartida pretendida, em razão da singularidade do evento e da notoriedade técnica dos palestrantes e da própria instituição promotora (IGAM), cujos conteúdos e abordagens são fruto de acervo técnico e didático específico e reconhecido no âmbito da contabilidade pública municipal. Ademais, a programação inclui palestras de profissionais com experiência comprovada e autoral sobre o tema (em especial Paulo César Flores e Dreone Mendes), cujo enfoque programático é diretamente compatível com as necessidades técnicas do CISAM para o encerramento do exercício de 2025, não havendo oferta equivalente que reproduza o mesmo conjunto de conhecimentos, carga horária e metodologia em período e local compatíveis com

o calendário administrativo necessário para cumprimento dos prazos legais de prestação de contas.

Do ponto de vista econômico e de eficiência, a contratação da inscrição individual no evento oficial representa a alternativa mais adequada para garantir transferência de conhecimento com qualidade e rapidez, considerando ainda os custos e prazos envolvidos na eventual realização de capacitação interna ou em alternativa presencial/substituta que não apresentem equivalente conteúdo programático e corpo docente. A participação do servidor permitirá retorno imediato na forma de orientações práticas e checklists que poderão ser implementados no processo de encerramento, diminuindo a probabilidade de impropriedades e retrabalhos.

Diante do exposto, considerando a natureza singular e técnica da capacitação, a reconhecida especialização dos palestrantes, a relevância direta do conteúdo para o cumprimento das atribuições contábeis do CISAM e a inviabilidade prática de competição para contratação de atividade com idêntica especificidade e tempestividade, entende-se pela contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da inscrição do servidor Leomar Eggers no 3º Seminário sobre o Encerramento Contábil do Exercício de 2025 – IGAM, nos termos da legislação aplicável e mediante apresentação da documentação comprobatória necessária para a instrução do processo administrativo.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR LEOMAR EGGERS NO 3º SEMINÁRIO SOBRE O ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025 PARA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.	1	SER

Atenciosamente,

AGUINALDO PEDRO PAGGI:73309524949

Assinado de forma digital por AGUINALDO PEDRO PAGGI:73309524949
Dados: 2025.11.11 13:32:45 -03'00'

AGUINALDO PEDRO PAGGI
Presidente CISAM MO.